

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ 20.617.118/0001-70

NIRE 35.300.467.311

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 4 (quatro) dias do mês de junho de 2024, às 09:00 (nove horas), na sede social da **DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.** (a "Companhia"), localizada no município de Jundiaí, estado de São Paulo, Rua do Retiro, nº 505, Bairro Vila Virgínia, CEP 13209-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. **Ligia Ruas Piccolo**, que convidou a Sra. **Patrícia Piccolo Prandini** para secretariá-la.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), por estar presente a Acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar e discutir as seguintes matérias ordinárias: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, em especial o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) ratificar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) ratificar a eleição dos membros da Diretoria; e as seguintes matérias extraordinárias: (i) ratificar a publicação das demonstrações financeiras providenciadas pela administração da Companhia; (ii) proposta de redução de capital social da Sociedade, no valor de R\$ 243.954,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); (iii) proposta de alteração do Contrato Social, a fim de refletir o valor do capital social reduzido; e (iv) autorização aos administradores da Sociedade para providências necessárias à redução do capital social.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas as seguintes matérias ordinárias:
 - (i) Iniciados os trabalhos, procedeu-se à leitura dos documentos previstos no artigo 133 da LSA. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, a Acionista da Companhia aprovou integralmente as contas dos administradores, bem como o relatório da administração sobre os negócios sociais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
 - (ii) Ato contínuo, aprovou, sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

[Handwritten initials]

(iii) Em seguida, ratificou a destinação do lucro líquido apurado nos termos da Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de **R\$ 454.468,66** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma:

a) **R\$ 22.723,43 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)** à Reserva Legal, em cumprimento ao artigo 193, §1º, da LSA e do artigo 25, §3º, item "a", do Estatuto Social da Companhia.

b) **R\$ 431.745,23 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)** ao pagamento de dividendos à Acionista controladora durante o exercício de 2023.

(iv) Concluindo os temas ordinários, a Acionista decide antecipar a reeleição dos membros da Diretoria abaixo descritos e qualificados, para ocuparem os respectivos cargos, todos com mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e término previsto para 4 de junho de 2027, conforme Termos de Posse assinados, anexos a presente ata, permitida a reeleição:

(a) Sra. **LIGIA RUAS PICCOLO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.696.617-1, inscrita no CPF sob o nº 292.812.268-04, residente e domiciliada no município de Jundiaí, estado de São Paulo, Avenida Comendador Hermes Traldi, nº 01, Apartamento nº 104, Torre nº 02, Bairro Jardim Campos Elísios, CEP:13209-772, eleita ao cargo de Diretora Presidente, com início em 12 de junho de 2023 e término previsto para o 4 de junho de 2027;

(b) Sra. **PATRICIA PICCOLO PRANDINI**, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 9.512.182-1, inscrita no CPF/MF sob nº 178.861.728-25, residente e domiciliada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida César Puglia, 150, Apto. nº 32, bairro Jardim das Samambaias, CEP: 13211-693, eleita ao Cargo de Diretora Vice - Presidente, com início em 12 de junho de 2023 e término previsto para o 4 de junho de 2027;

(c) Sra. **SIMONE RUAS PICCOLO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.512.183, inscrita no CPF sob nº 137.588.548-06, residente e domiciliada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 2.989, Apto. nº 103 rubi, bairro Anhangabaú, CEP: 13208-056, eleita ao Cargo de Diretora Vice- Presidente, com início em 12 de junho de 2023 e término previsto para o dia 4 de junho de 2027;

Superados tais temas, foram deliberadas as seguintes matérias extraordinárias:

(i) A Acionista ratifica as publicações legais providenciadas pelos administradores nos termos do §3º do artigo 133 e inciso III do artigo 294 da LSA, na Central de Balanços - CB do Sistema

Público de Escrituração Digital – SPE na data de 27 (vinte e sete) de junho de 2024, conforme se verifica nos seguintes links <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/136043> e <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/136041>.

(ii) Ato subsequente, a Acionista aprova a redução do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.952.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil), dividido em 1.952.000 (um milhão, novecentos e cinquenta e duas mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, para R\$ 1.708.046,00 (um milhão, setecentos e oito mil, quarenta e seis reais), dividido em 1.952.000 (um milhão, novecentas e cinquenta e duas mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, em razão da constatação de que este é excessivo em relação ao objeto social, em conformidade com o art. 173 da Lei nº 6.404/76.

(iii) Na sequência, informa a Acionista que, conforme permite o artigo 12 da Lei nº 6.404/76, decide por realizar o grupamento das 1.952.000 (um milhão, novecentas e cinquenta e duas mil) Ações Ordinárias Nominativas, constituindo fração do capital social de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) cada, na proporção de 1,142826364 (um inteiro e cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro bilionésimos) de ação antiga para 1 (uma) de ação nova, de forma que a totalidade de ações emitidas pela Sociedade passe a ser 1.708.045 (um milhão, setecentas e oito mil e quarenta e cinco) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal.

(iv) Deste modo, a restituição de valores a Acionista decorrente da redução de capital acima mencionada perfaz a importância de R\$ 243.954,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), obrigação esta que a Acionista aprova que seja cumprida através da compensação do crédito devido pela Companhia em desfavor da Acionista, no valor de R\$ 243.911,77 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(v) Por fim, a Acionista aprova a elaboração da necessária alteração do Estatuto Social, especificamente para alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para reflexo do valor do capital social reduzido, após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/76, bem como autoriza os administradores a adotar todas as medidas necessárias a consecução das deliberações ora aprovadas.

6. DECLARAÇÃO: A Acionista declara, neste ato que recebeu cópia do relatório das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia 30 (trinta) dias antes da realização da presente assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, determinou a Presidente que se encerrasse a Assembleia, sendo suspensa a sessão e lavrada a

presente ata, que, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada pelos integrantes da mesa, signatários da presente ata e pela Acionista presente.

Jundiaí, 4 de junho de 2024.

Mesa:



Lígia Ruas Piccolo
Presidente da Mesa

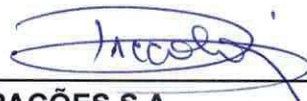


Patricia Piccolo Prandini
Secretária da Mesa

Acionista:



Simone Ruas Piccolo



EXCELÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Representada por suas Diretoras

Patricia Piccolo Prandini

ANEXO

(à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho de 2024)

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ 20.617.118/0001-70

NIRE 35.300.467.311

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, a Sra. **Patricia Piccolo Prandini**, brasileira, casada, dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 9.512.182-1, inscrita no CPF/MF sob nº 178.861.728-25, residente e domiciliada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida César Puglia, 150, Apto. nº 32, bairro Jardim das Samambaias, CEP: 13211-693, reeleita para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho de 2024, toma posse de seu respectivo cargo para exercê-lo por um mandato de 03 (três) anos, com início a partir da presente data e término previsto para 4 de junho de 2027, conforme o artigo 149 da Lei nº 6.404 de 1976, e declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foi condenada (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Jundiaí, 4 de junho de 2024.



PATRICIA PICCOLO PRANDINI

ANEXO

(à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho 2024)

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ 20.617.118/0001-70

NIRE 35.300.467.311

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, a Sra. **Simone Ruas Piccolo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.512.183, inscrita no CPF sob nº 137.588.548-06, residente e domiciliada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 2.989, Apto. nº 103 rubi, bairro Anhangabaú, CEP: 13208-056, reeleita para ocupar o cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho de 2024, toma posse de seu respectivo cargo para exercê-lo por um mandato de 03 (três) anos, com início a partir da presente data e término previsto para dia 4 de junho de 2027, conforme o artigo 149 da Lei nº 6.404 de 1976, e declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foi condenada (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Jundiaí, 4 de junho de 2024.



SIMONE RUAS PICCOLO

ANEXO

(à ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho de 2024)

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ 20.617.118/0001-70

NIRE 35.300.467.311

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, a Sra. **Ligia Ruas Piccolo**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.696.617-1, inscrita no CPF sob o nº 292.812.268-04, residente e domiciliada no município de Jundiaí, estado de São Paulo, Avenida Comendador Hermes Traldi, nº 01, Apartamento nº 104, Torre nº 02, Bairro Jardim Campos Elísios, CEP: 13209-772, reeleita para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Companhia, nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 4 de junho de 2024, toma posse de seu respectivo cargo para exercê-lo por um mandato de 03 (três) anos, com início a partir da presente data e término previsto para dia 4 de junho de 2027, conforme o artigo 149 da Lei nº 6.404 de 1976, e declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foi condenada (ou encontra-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Jundiaí, 4 de junho de 2024.



LIGIA RUAS PICCOLO